



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621, 2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00037428-26

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 091/20

**Objeto:** Registro de Preços de carne bovina patinho, em cubos e moída, congelada.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.950/0001-32, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Ünil. (R\$)
01	47.658	CARNE CONGELADA DE BOVINO CORTE PATINHO CORTADO EM CUBOS EXTRA LIMPO (IQF)	138.750	KG	24,00
03	47.658	CARNE CONGELADA DE BOVINO CORTE PATINHO CORTADO EM CUBOS EXTRA LIMPO (IQF)	46.250	KG	24,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 DEZ. 2020

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**33.160.950/0001-32**  
**CARVALHO Com. de Prod. Alim. Eireli**  
Av. Jaime Torres, 123  
Jd. Popular - CEP: 03670-000  
**SÃO PAULO - SP**

  
**CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00037428-26

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 091/20

**Objeto:** Registro de Preços de carne bovina patinho, em cubos e moída, congelada.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 621/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aiudido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 DEZ. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: maria Helena Antonelli

Cargo: Coordenadora

CPF: 14877340880 RG: 20035473

Data de Nascimento: 13/06/65

Endereço residencial completo: Rua Orlando Fagundes, 510

E-mail institucional: helenantonelli@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: hantonelli@gmail.com

Telefone(s): 21160412

Assinatura: [assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580

E-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 3243 1857

Assinatura: [assinatura]

## Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATADA:

Nome: Jennifer Carvalho

Cargo: Deseretora

CPF: 403.498.488-04 RG: 48.679.334

Data de Nascimento: 26/06/1992

Endereço residencial completo: Rua Jacques Blanche, 107, Vila Buenos Aires

E-mail institucional: [carvalho.atendimento.adm@gmail.com](mailto:carvalho.atendimento.adm@gmail.com), [carvalho.atendimento.admd@gmail.com](mailto:carvalho.atendimento.admd@gmail.com), [carvalho.atendimentoadm@gmail.com](mailto:carvalho.atendimentoadm@gmail.com)

E-mail pessoal: carvalho.atendimentoadm@gmail.com

Telefone(s): 11 - 2532.9288

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**33.160.950/0001-32**

**CARVALHO Com. de Prod. Alim. Eireli**

**Av. Jaime Torres, 123**

**Id. Popular - CEP: 03670-000**

**SÃO PAULO - SP - Centro**